

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 107 – FEVEREIRO/2021 RESOLUÇÃO 20/2021 (CEPEX)

22 de fevereiro de 2021



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550 www.ufpi.br



# Resolução nº 020/2021

# CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera o artigo 15 e o inciso IX do artigo 28, da Resolução nº 278/2018-CEPEX-UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, e considerando:

- Processo nº 23111.006237/2021-53;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Alterar, na forma do parecer do relator, o artigo 15 e o inciso IX do artigo 28, da Resolução nº 278/2018-CEPEX-UFPI, de 12/12/2018, que aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação/CCE, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado, na forma a seguir:

### Onde se lê:

Art. 15 Integra a categoria Permanente o professor efetivo da UFPI, no Regime de 40h ou Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Ministro Petrônio Portela, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no PPGEd e integra o núcleo principal de docentes que desenvolvem atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e de Coordenação do Programa.

Art. 28 (...)

IX - Comprovação de autorização de credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento de vínculo empregatício do candidato e lotação em unidade de ensino do Campus Ministro Petrônio Portela.

#### Leia-se:

**Art. 15** Integra a categoria Permanente o professor efetivo da UFPI, no Regime de 40h ou Dedicação Exclusiva, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no PPGEd e

Resolução nº 020/2021-CEPEX

filffuelles Página 1/2



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550 www.ufpi.br



integra o núcleo principal de docentes que desenvolvem atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e de Coordenação do Programa

Art. 28 (...)

IX - Comprovação de autorização de credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento de vínculo empregatício do candidato e lotação em unidade de ensino da UFPI.

**Art. 2º** Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de março de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 17 de fevereiro de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor